

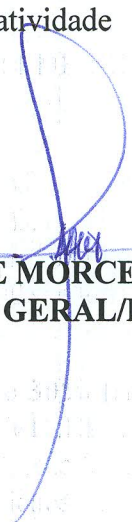
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.984, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019123/2016-31, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **MARIA LIVIA LILIA DE OLIVEIRA VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1984128, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II – HU/MATII, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **06/07/2016**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

